3º Aviso de Regata - 31ª REFENO

www.refeno.com.br

secretaria@refeno.com.br

Partida: 12 de outubro de 2019

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Cabanga Iate Clube de Pernambuco

Av. José Estelita, s/n Contato: +55 81 3428-4277 www.cabanga.com.br

2. REGRAS

2.1. A Regata será regida pelos regulamentos da Marinha do Brasil, Regra de Regatas a Vela 2017-2020 (World Sailing), determinações da CBVela, demais regulamentos das classes envolvidas, Instruções de Regata e as Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. As embarcações participantes deverão estar aptas a realizar a travessia, de acordo com os regulamentos da Marinha do Brasil
- 3.2. As inscrições serão abertas em 01 de fevereiro de 2019, exclusivamente pelo site.
- 3.3. O número de participantes está limitado a 100 embarcações.
- 3.4. As inscrições de cada tripulante terão os seguintes valores:

01/02/2019 a 31/03/2019 - R\$ 650,00 01/04/2019 a 31/05/2019 - R\$ 700,00

01/06/2019 a 30/06/2019 - R\$ 750,00

01/07/2019 a 31/07/2019 - R\$ 800,00

01/08/2019 a 31/08/2019 - R\$ 850,00

01/09/2019 a 30/09/2019 - R\$ 900,00

01/10/2019 a 10/10/2019 - R\$ 1.000,00

As inscrições serão encerradas em 10 de outubro de 2019.

- 3.5. A confirmação da inscrição da embarcação ocorre após o pagamento da taxa de inscrição do comandante.
- 3.6. Os cancelamentos das inscrições serão reembolsáveis da seguinte forma: Até 15 de junho 100% do valor pago.

Após 16 de junho e até de 30 de setembro - 50% do valor pago.

A partir de 1º de outubro os cancelamentos não serão reembolsados.

4. PROGRAMAÇÃO

- 4.1. 10/10/2019 Data limite para liberação de participação junto à Marinha do Brasil. As vistorias poderão ser agendadas, a partir do dia 30/09/2019, através do e-mail secretaria@refeno.com.br, ou pelo Whatsapp (81) 996910234.
- 4.2. 12/10/2019 Partida da regata
- 4.3. 16/10/2019 Entrega de Prêmios

5. TARIFAS DE PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE

- 5.1. Embarcações de outros estados ou países:
 - Gratuidade por Período de 60 (sessenta) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.
- 5.2. Embarcações de Pernambuco
 - Gratuidade por Período de 15 (quinze) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.
- * Após os períodos acima, os valores cobrados respeitarão a tabela vigente na época da cobrança.

6. CLASSES

6.1. A 31ª REFENO se propõe a acolher as classes: ORC, IRC, RGS, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ, AÇO, ALUMÍNIO, BICO DE PROA, ABERTA, TURISMO e CLÁSSICOS (barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980).

- 6.1.1. Classe ORC: Barcos portadores de certificado ORC, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado Performance Line Corrected Time, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 291,6 milhas náuticas.
- 6.1.2. Classe IRC: Barcos portadores de certificado IRC, válido para o ano de 2019.
- 6.1.3. Classe RGS: Barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais. A não apresentação deste certificado acarretará na aplicação do maior TMFAA de um barco de série semelhante cadastrado no banco de dados da BRA/RGS.
- 6.1.4. Classe MOCRA Barcos portadores de certificados MOCRA, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos será pela aplicação do TCF sobre os tempos reais.
- 6.1.5. Classe Catamarã e Trimarã: A classificação será pelo tempo real de regata.

Provisoriamente a classe catamarã será subdividida segundo conforme abaixo:

Para a classe Trimarã, no caso de não se atingir o número mínimo de 3 barcos inscritos e algum barco não possuir certificado MOCRA, este será enquadrado na classe catamarã.

- 6.1.6. Classe Aço: Barcos construídos em aço. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora
- 6.1.7 Classe Alumínio: Barcos construídos em alumínio. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora.
- 6.1.8 Classe BICO-DE-PROA: Os barcos desta Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos. A

- inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora. A classificação será pelo tempo de Regata.
- 6.1.9. Classe Aberta: A critério da Comissão Técnica poderão ser aceitas inscrições para uma classe ABERTA, para os barcos monocascos que não possam se enquadrar de forma alguma nas outras classes. A classificação será pelo tempo de regata. A classe aberta será dividida em 2 classes, A e B:
- 6.1.10. Clássicos: Barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980. A classificação será pelo tempo corrigido no critério da regra RGS.
- 6.1.11. Classe Turismo: Nesta classe poderá se inscrever qualquer barco que não deseje participar da regata a vela. Poderá ligar o motor durante todo o percurso sem nenhuma penalização. Estarão nesta classe as embarcações que desejam participar do evento e apenas fazer turismo oficialmente na REFENO. Esta classe não será premiada.
- 6.2. Para ser confirmada uma classe, deverão haver ao menos 3 embarcações inscritas.
- 6.3. As classes serão subdivididas de acordo com o Número de barcos inscritos com o seguinte critério: Para classes com até 7 barcos inscritos, Uma subdivisão. Classes com mais que oito barcos terão uma segunda subdivisão e, caso a adesão à classe supere 14 embarcações, será então aberta uma terceira subdivisão.
- 6.4. A relação das classes será afixada no Quadro de Avisos após o encerramento do prazo de entrega dos certificados de Rating..
- 6.5. Independente da categoria de inscrição, a Comissão Organizadora poderá checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. As instruções de Regata estarão disponíveis na secretaria do evento e no site, a partir do dia 08/10/2019.

8. PERCURSO

- 8.1. O percurso da regata terá partida no marco zero do porto do Recife, Boia Norte como marca de percurso e chegada em frente ao mirante do Boldró, em Fernando de Noronha.
- 8.2. Procedimentos específicos serão detalhados nas Instruções de Regata.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV (Regras de Regatas a Vela) Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 9.2. O comandante de cada embarcação deverá assinar o "Termo de Isenção de Responsabilidade" disponível na secretaria do evento, o qual passará a fazer parte da inscrição da embarcação.

10. CONDIÇÕES DE TEMPO

- 10.1. Em caso de aviso de mau tempo emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.
- 10.2. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

Mais informações serão oportunamente detalhadas até o lançamento das I.R.